



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 23 de fevereiro de 2017 - Nº 5288

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.796

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2017, a nomeação de **SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA** no cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, na SEMASI, constante do Decreto nº 26.771/17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.797

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 25.457, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de cargos técnicos da área de saúde, instituída através do Decreto nº 25.457, de 30/06/2015, alterada pelos Decretos nº 25.541/15, nº 26.065/16, nº 26.742/17 e 26.763/17, passa a vigorar com a seguinte composição:

MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS (SEMUS) –
Coordenadora da Comissão;
LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE (SEMUS);
VICTOR GOMES BARBIERI (SEMUS);
JERSILÂNIO DA SILVA SOUZA (SEMASI);
MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS (DATACI);

SEBASTIÃO MÁRCIO PRÚCOLI GAZONI (CIG);
VALDIR RODRIGUES FRANCO (CMS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.798

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, **a partir de 23 de fevereiro de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
ADRIANO ZUCOLOTTI MARTINS	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMESP
JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMCULT
AMANDA MALTA DE PALMA	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMCULT
DELEON PEREIRA DE SOUZA	Gerente de Educação Ambiental	PC-TA2	SEMMA
CAMILA GAVA LEANDRO PERIM	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMASI
EDENILSON COSTA	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMGES
HELDER GONÇALVES PIRES	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMGES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PRISCILA RODRIGUES DE PAULA	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMGES
LORENA VASQUES SILVEIRA	Gerente de Licitação	PC-TA2	SEMASI
MILTON GARSCHAGEN ASSAD	Gerente de Projetos	FG-TA2	SEMO
FILIFE PEPE PEREIRA	Coordenador de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia	PC-TA3	SEMTRA
ROSILENE MARQUES ALVES COSTA	Assessora de Área	PC-AS2	SEMASI

Art. 2º Nomear *Ricardo Glauber Lima de Souza* para exercer o cargo em comissão de *Gerente de Ouvidoria Geral, Padrão PC-TA2*, com lotação na Controladoria Interna de Governo – CIG, a partir de 23 de fevereiro de 2017, fixando-lhe os vencimentos mensais conforme disposto no §3º, Art. 41 da Lei nº 7.416/16.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 26.694/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 1214/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LUIZ GONZAGA**

MARTINS DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 300/2014 3º Termo Aditivo	AJ MONTENEGRO - ME	Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação pública em postes com reposição dos acessórios necessários para recuperação do ponto, tais como: troca de lâmpada e componentes necessários para o atendimento, conforme especificações e condições das planilhas e Projeto Básico do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 005/2014.	1 – 40.638/2014 18 – 10.415/2014

Art. 2º - Tornar sem efeito a designação de **DIOGO EUGÊNIO DE LUCA**, para fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria nº 023/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 113/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 26.694/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 1441/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **CARLOS ALBERTO LEANDRO CLETO, ROLIMÁRIO DE SOUZA DUARTE, MARCELO BUENO SILVA, EDIEL GOMES PINHEIRO e SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT.
Nº 002/2012 5º Termo Aditivo	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos; disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico Anexo V, Lote 01, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2011	1 – 37.720/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061/2017,

referente a designação de fiscal para o referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA N.º 121/2017

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684, de 1º de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições do Núcleo de Práticas Pedagógicas e de Formação, segmento do Núcleo de Avaliação das Políticas Educacionais, instituído pelo Decreto 26.556/2016 e regulado pela Portaria/SEME 882/2016, serão desempenhadas pela Gerência Pedagógica de Ensino.

Art. 2º As atribuições do Núcleo de Apoio aos Conselhos Municipais ligados à Educação, segmento do Núcleo de Avaliação das Políticas Educacionais, instituído pelo Decreto nº 26.556/2016 e regulado pela Portaria/SEME nº 882/2016, serão desempenhadas pela Gerência Técnica de Acompanhamento das Ações de Ensino.

Art. 3º As atribuições do Núcleo de Controle de Resultados, segmento do Núcleo de Avaliação das Políticas Educacionais, instituído pelo Decreto nº 26.556/2016 e regulado pela Portaria/SEME nº 882/2016, serão desempenhadas pela Gerência de Auditoria e Documentação Escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 8º da Portaria 882/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 124/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1633/2017,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de fevereiro de 2017, os efeitos da Portaria

nº 111/2017, referente a licença sem vencimento concedida a **WALQUIRIA DE SOUZA SUETH**, tendo em vista a referida servidora ter desistido da licença.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 019/2017.

CONTRATADA: T.M. DO AMARAL EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios e Recursos da Implementação de Sistema de Georreferenciamento, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 07010070

Órgão/Unidade: 07.01, Programa de Trabalho: 04.122.1842.2.214, Despesa: 3.3.90.39.12.01.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Reduzido: 07010010

Órgão/Unidade: 07.01, Programa de Trabalho: 15.127.0708.2.035, Despesa: 3.3.90.39.12.01.

Fonte de Recurso: 199900000001 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO

PRAZO: Até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Mário Stella Cassa Louzada – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 3.389/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 020/2017.

CONTRATADA: T.M. DO AMARAL EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios,

à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 15010037

Órgão/Unidade: 15.01, Programa de Trabalho: 18.122.1842.2.220, Despesa: 3.3.90.39.12.01.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Mário Stella Cassa Louzada – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 3.400/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 021/2017.

CONTRATADA: T.M. DO AMARAL EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 09010082

Órgão/Unidade: 19.01, Programa de Trabalho: 15.122.1842.2.225, Despesa: 3.3.90.39.12.01.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cesar Penedo Madureira – Secretário Municipal de Obras e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 3.407/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 022/2017.

CONTRATADA: T.M. DO AMARAL EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 14010117

Órgão/Unidade: 14.01, Programa de Trabalho: 27.122.1842.2.219, Despesa: 3.3.90.39.12.01.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 3.402/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 023/2017.

CONTRATADA: T.M. DO AMARAL EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 11010207

Órgão/Unidade: 11.01, Programa de Trabalho: 23.122.1842.2.216, Despesa: 3.3.90.39.12.01.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 3.397/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 024/2017.

CONTRATADA: T.M. DO AMARAL EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 18010025

Órgão/Unidade: 18.01, Programa de Trabalho: 04.122.1842.2.221, Despesa: 3.3.90.39.12.01.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 3.391/2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO 51- 53/2016
PROCESSO nº 51-33142/2016 e 51-36630-2016
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

COMERCIAL DUGUANDU LTDA ME	R\$	R\$ 1.330,00
----------------------------	-----	--------------

Total do Processo Licitatório	R\$	R\$ 1.330,00
-------------------------------	-----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

AGERSA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie	Contrato nº 002/2017
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	T.M. DO AMARAL EIRELI - ME
CNPJ Contratada	05.874.376/0001-49
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão/cópia
Data da Assinatura	14/02/2017
Prazo	14/02/2018
Valor	R\$ 2.160,00
Elemento de despesa	3390390000
Subelemento	3390399900
Signatário	Thiago Martinusso do Amaral (T.M DO AMARAL EIRELI - ME)
Nº de processo	1295076 (Protocolo AGERSA nº 1564/2017)

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Fevereiro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

IPACI**EXTRATO DE DISPENSA**

CONTRATADO: ATA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA ME - CNPJ sob o nº 04.499.559/0001-69
OBJETO: Aquisição de relógio de ponto e software de gerenciamento para a realização de controle de horário dos servidores deste Instituto.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.984,00 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais) referente a relógio de ponto e R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais) referente a software de gerenciamento.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.34 e 3.3.90.39.35.
RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II
PROCESSO: Prot. Nº 46-3.594/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 001/2017

Republicação

PROCESSO: Prot. nº 46-2.280/2017
RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.336/2009
ESTAGIÁRIO CONVENIADO: Alan Ferreira dos Santos
ESCOLA CONVENIADA: União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo.
OBJETO: Realização de Estágio Remunerado nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).
VALOR TOTAL: R\$ 7.392 (sete mil trezentos e noventa e dois reais).
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de fevereiro de 2017 e encerrando em 31 de janeiro de 2018.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2629/2017.**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Verticalmente a servidora efetiva constante abaixo, em conformidade com o art. 10, da Lei Municipal nº 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	FABIANA LOPES DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	Classe Pleno Nível II-C	a partir de 06/02/2017

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 076/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva, abaixo, para usufruto no período de 02 a 31 de março/2017:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Jornalista	01/01/2016 a 31/12/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 077/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Assessores de Gabinete Parlamentares, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GENILSON RIBEIRO DE MELLO	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	16/02/2017	17/02/2017
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	20/02/2017	06/03/2017

RENATO VERSOLA BORGES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	16/02/2017	16/02/2017
-----------------------	----------------------------------	----	------------	------------

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 078/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	17/02/2017	03/03/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 079/2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos dias 27 e 28/02/2017 (segunda e terça-feira) e 01/03/2017 (quarta-feira), em virtude dos festejos do Carnaval.

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.742/2017

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, **D E C L A R O** como inexigível a licitação para a contratação de DPCC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 12.639.832/0001-31, com sede na rua Ary Siqueira, nº 80, Loja 01, Enseada do Suá, Vitória, E.S. no valor de R\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais) para uma inscrição no curso de “CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS”, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 53.742 /2017.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de Fevereiro de 2017

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA
(Art.26, II, da Lei 8.666/93)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.742/2017

Justifica-se a escolha da empresa DPCC CURSOS E TREINAMENTOS para a presente contratação, pelos seguintes motivos:

a) Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;

b) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta;

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de Fevereiro de 2017

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.274/2017

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, **D E C L A R O** como inexigível a licitação para a contratação de EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, CNPJ nº. 60.501.293/0001-12, com sede na rua do Bosque, nº 820, Barra Funda, São Paulo, S.P. no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para assinatura da REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 53.274 /2017.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de Fevereiro de 2017

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

(Art.26, II, da Lei 8.666/93)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.274/2017

Justifica-se a escolha da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS para a presente contratação, pelos seguintes motivos:

a) Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;

b) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta;

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de Fevereiro de 2017

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

NEW SILVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EEP CNPJ Nº 04.179.755./0001-56, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 35020/2016 para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. localizada na Rua Francisco de Assis Manhoni, Rua Projetada III – Nº 22, - Central Parque – Cachoeiro de Itapemirim/ES. Anteriormente conhecida como L.T. MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº: 35.975.549/0001-86.

NF: 3166

COMUNICADO

CARBOMIX MINERAIS LTDA - ME, CNPJ nº 09.456.660/0001-56 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO por meio do Protocolo nº. 21410/2015, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Estrada Alto Moledo, s/nº, Distrito de Itaocá, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3167

COMUNICADO

LEONIR ANTONIO FELIPPE, CPF nº 394.724.347-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do Protocolo Nº 187/2014, para atividade (2.07) – Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem. Localizada na Rua Alto Boa Vista, s/ nº, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3168

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM